

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO N° 159/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 86602/2020 – FLY N° 0333.0005740/2020
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **“menor preço por ITEM”**, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender os Projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Conforme C.I. n° 152/2020 e solicitação n° 1297/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/08/2020 às 09h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 11 de agosto de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

Ata da quadragésima terceira reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia seis de agosto de dois mil e vinte às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão aprovou 16 (dezesseis) processos sem indenização, que serão encaminhados para entrega.

Relação de beneficiários com parecer sem indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	80	15	ANGELIN ROSA DA COSTA	80822/2019
2	81	17	CAROLINE LOPES ALVES	64789/2018
3	81	14	SIMONE DE OLIVEIRA CRUZ	65271/2018
4	80	13	JOSE ANDRADE DE LIMA	64610/2018
5	80	03	VERA LUCIA MENEZES DE SOUZA	63372/2018
6	38	11	NEUSA VIEIRA GALINDO	72635/2019
7	38	07	MARIA LINO ANDRADE	65254/2018
8	37	11	GISELE PIO DOS SANTOS BARBOSA	63184/2018
9	78	06	OSCALINA LUIZA DE GODOY FARIAS	73132/2019
10	78	02	RAFAEL DE FREITAS BERNARDES	64419/2018
11	38	19	VINICIUS DE SOUZA SOBREIRO	63373/2018
12	38	26	MARIA ROSA ALVES ROCHA	63975/2018
13	37	17	ROZA ALVES LEÃO CABRAL	65248/2018
14	37	04	MAURICIO APARECIDO DAN	63974/2018
15	14	05	SIDNEY MAIA SANTANA	64016/2018
16	81	16	OSMAR ANTONIO DA ROCHA	72573/2019

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS
Representante da Arquitetura
Município de Nova Andradina
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

DECRETO N° 2.597, de 30 de Julho de 2020.

Altera o Decreto 2.572, de 30 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 173/2020 prescreve em seu §1º do artigo 8º que o disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal 173/2020 permite, então, a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder se for decorrente de medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração (§1º c.c. VI, ambos do artigo 8º da Lei Complementar Federal 173/2020);

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XII, XIII e XIV ao §1º do artigo 1º ao Decreto 2.572, de 30 de junho de 2020, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 1º ...

§1º ...

XII – Consulta de Enfermagem ESF 40h (quarenta horas): 19,5% (dezenove inteiros e cinco décimos por cento) do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por consulta;

XIII - Procedimento Técnico Enfermagem ESF 40h (quarenta horas): 4% (quatro por cento), do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por consulta;

XIV - Agente Comunitário de Saúde ESF 40h (quarenta horas): 10 % (dez por cento) do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, por visita;

de acordo com tabela em anexo;

Art. 1º-A O pagamento da gratificação de incentivo à produtividade de cada categoria profissional que trata este Decreto **fica limitado à quantidade de ações constantes no anexo I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.597, DE 30 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

Categoria	Produção máxima para cálculo pagamento	Carga horária
Médico Clínico Geral ESF	360 consultas	40 horas
Médico Clínico Geral	190 consultas	20 horas
Médico Especialista	190 consultas	20 horas
Médico Especialista Neurologia e Psiquiatria	150 consultas	20 horas
Médico Especialista Neurologia e Psiquiatria	240 consultas	40 horas
Médico USG	360 exames	40 horas
Médico USG	200 exames	20 horas
Odontólogo ESF	170 consultas	40 horas
Odontólogo CEO	170 consultas	40 horas
Odontólogo CEO	85 consultas	20 horas
Enfermeiro ESF	50 consultas	40 horas
Técnicos em Enfermagem ESF	150 procedimentos	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	60 visitas/mês	40 horas

PORTARIA Nº. 590, de 31 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde acerca dos profissionais de saúde que estão diretamente envolvidos no enfrentamento do Sars-CoV-2 e os profissionais de saúde envolvidos nas medidas de combate à calamidade pública que estão submetidos a um maior risco de serem contaminados no exercício da profissão;

CONSIDERANDO que a gratificação de incentivo à produtividade de que trata o Decreto 2.572/2020 somente será atribuída aos profissionais de saúde que forem reconhecidos, mediante portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo, que estão diretamente envolvidos ao enfrentamento do Sars-CoV-2 e os profissionais de saúde envolvidos nas medidas de combate à calamidade pública que estão submetidos a um maior risco de serem contaminados no exercício da profissão;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde para a concessão da gratificação constante no Decreto 2.572/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os profissionais de saúde elencados no anexo único desta portaria como envolvidos no enfrentamento do Sars-CoV-2 e nas medidas de combate à calamidade pública que estão submetidos a um maior risco de serem contaminados no exercício da profissão, nos termos do Decreto 2.572, de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de julho de 2020, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 590, DE 31 DE JULHO DE 2020.

PROFISSIONAL	CATEGORIA PROFISSIONAL
ALINE RIBEIRO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CAMILA BARROSO SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARLOS ROBERTO STEIN JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARMELITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA REGERT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLEDEUNICE APARECIDA BAPTISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CRISTINA RODRIGUES CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DELOHA SEYCHELLES TANY CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDNA SOARES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDNA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDNEIA PEREIRA MERINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ERIKA FABIANA FERREIRA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ERIKA DAYANE DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELAINE NERES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
FABIANA ODILA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GENZIZBEL DE MORAIS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GRACIANE BATISTA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GLEICE DE CRISTO RAVAZE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOSEANE NUNES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JULIANA DE ALMEIDA CRISTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
KELI CRISTINA NEVES DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEILJANE MARIA MONTEIRO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEIA FERREIRA DE MATOS SENHORINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEID CIELE NASCIMENTO PEREIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIANA APARECIDA TIUBA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIANE PACHECO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LUCILENE APARECIDA ROSA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA LUCIA LUZ DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARISIA DE FRANCA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCIA CRITINA QUEVEDO GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCIA DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARCIA REGINA BISSOLI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MAISA CAMPITELLI IBRAHIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA APARECIDA DIAS GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MEIRE ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NEIDE BENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NEUZA VIVALDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PAULO CESAR ROMERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RAFAELI SATIL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RAMONA FELIPE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROBERTA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSELI DE FRANCA DELAVALENTINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSELI DOS SANTOS CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RONEIDE DE FREITAS SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSILENE ZUCÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ROSILENE PAIOLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SANDRA REGINA DAN ALBERTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SANDRA MARA DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SANDRA REGINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SILVANA AZEVEDO VIEIRA DINIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SONIA APARECIDA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SUELY DE SOUZA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALDECI PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
TELMA SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VERA LUCIA DE LIMA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SANDRA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANDERSON GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO

ANTONIA DE JESUS NEGRÃO	ENFERMEIRO
CLAUDIA DE SOUZA	ENFERMEIRO
FRANCIANE NEVES YOCIHARA	ENFERMEIRO
INGRID BUMBIERIS TRAVAIM	ENFERMEIRO
GEORGIA CANDIDO BABETO	ENFERMEIRO
IZAURA MACHADO	ENFERMEIRO
RUBIANA GABARIM DA SILVA	ENFERMEIRO
CARLOS ROBERTO STEIN	ENFERMEIRO
BLACIA MARA LEIVA CONSTANCIO	ENFERMEIRO
HERLON RICARDO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
MARIANA CONCEIÇÃO SHNEIDER SANTOS	ENFERMEIRO
RODRIGO DUARTE FRANCO	MÉDICO
THIAGO LUCAS BAVARESCO MACEDO	MÉDICO
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	MÉDICO
JOAO VICTOR LOURENCO RESENDE	MÉDICO
LUCAS DUARTE FRANCO	MÉDICO
MARINA BIANCHINI LAZARINI	MÉDICA
GABRIELA DE BRITTO DONADI	MÉDICA
MARCIA CALINCA USINGER	MÉDICA
HEUSER BERGAMO MACIEL	MÉDICO
ALBINO OSVINO CASSIEL	MÉDICO
MARIANA GOMES CAVALCANTE	MÉDICA
NELSON FERREIRA NETO	MÉDICO
AMARO GONÇALVES DA SILVA SANTOS FILHO	MÉDICO
DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO
VANESSA DA ROSA	MÉDICA
AIRTON MARIO FROES DE MORAES	MÉDICO
ELAINE BAUMAN PUCINELI	MÉDICA
FLAVIA MARIA LUCAS DE SIQUEIRA FEDOSSO	MÉDICO
HELIO ADAS PEREIRA	MÉDICO
MARCOS DANTAS MANIÇOBA	MÉDICO
SANDRO ROBERTO HOICI	MÉDICO
CARMELITA MARIA MOTA SIEBRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DENISE FERREIRA MOTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NEIDE FRAGA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CRISTIANE DOS SANTOS CARETA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSIMEIRE HOLANDA DA SILVA XAVIER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CAMILA ALBUQUERQUE MORENO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLARICE NUNES ROMERO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ODETE DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DAIANE DE OLIVEIRA BARRETO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ELIANA LUIZ DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

AURILENE APARECIDA DE MATOS FLORES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GREICE APARECIDA LAVARIAS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MERILUCI MAZIERI LHAMAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
YAQUELINE MAMANI BENEDITA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLEONICE BALIEIRO CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA POPOV	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA EDUARDA MOURA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSANGELA MARIA DE ARAUJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ODETE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VILMA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO	DENTISTA
CELIA MARIA BORGES BORDIN	DENTISTA
FABIO CAPOBIANCO PEREIRA DA SILVA	DENTISTA
TASSILA FRANCO DE TOLEDO	DENTISTA
GISSELE BASSO PIALARISSI	DENTISTA
MARILENE ALVES ORTEGA AZUMA	DENTISTA
EUNICE MARQUES GREGORIO	DENTISTA
TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	DENTISTA
DENISE FARIAS COSTA	DENTISTA
JULIANA HOLANDA RIBEIRO	DENTISTA
MARCOS ANTONIO FABRI	DENTISTA
SILVIA REGINA CARNEIRO	DENTISTA
LUIZ INACIO ABRÃO	DENTISTA
ADRIANA CRISTINA BRAGA BARBOSA	DENTISTA
ANA FLAVIA MENDES DE CARVALHO	DENTISTA
GIOVANA GALETI CIEIRA ROMAO	DENTISTA
JUSCIELLE APARECIDA FRAGAN DA SILVA	DENTISTA
LUCIANO ROGERIO PASCHOALIN	DENTISTA
MELISSA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	DENTISTA
MICHELA GANDOLFO JARETA	DENTISTA

PORTARIA Nº. 609, de 11 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora pública Neide Aparecida da Silva Miguel solicitou a concessão da licença para desempenho de atividade política (desincompatibilização), uma vez que pretende concorrer à eleição de novembro de 2020 (autos 87.014/2020);

CONSIDERANDO que os servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, devem se afastar até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme estabelece o artigo 1º, II, "f", da LC 64/1990;

CONSIDERANDO que o servidor, candidato a cargo eletivo, terá direito a licença remunerada durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, e o décimo dia seguinte ao das eleições que tiver concorrendo, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar 42/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, a partir de 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, a servidora pública municipal **NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (art. 1º, inc. II, alínea "f" da LC 64/90).

Art. 2º Conceder, após a comprovação da escolha da servidora supracitada em convenção partidária, a licença remunerada para o desempenho de atividade política, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, até o décimo dia seguinte ao das eleições que tiver concorrendo (art. 125 da Lei Complementar nº 042/02).

Art. 3º O servidor público municipal não escolhido na convenção partidária para concorrer nas eleições deverá retornar imediatamente ao exercício de sua função.

Art. 4º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a licença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de agosto de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 86932/2020 - FLY Nº 0333.0006070/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Anora Allipta, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Laurindo Premiani, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0805335-42.2019.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 35 e 36 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.372,86 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº070/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019**, do PROCESSO 73346/2019, celebrado com o(s) Fornecedor(es): FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 08.582.667/0001-51, WF ELETROAR EIRELI, CNPJ nº 22.067.330/0001-37, ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS 02398901165, CNPJ nº 31.335.166/0001-92.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 03 de Junho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 143/2019 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM TROCA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo como FORNECEDORES (es) ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 24.000.734/0001-39 - vigência 24/07/2019 à 25/07/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 205/2019 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**, tendo como FORNECEDOR: RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA ME -; vigência 21/09/2019 à 20/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Junho de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 226/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO D EPACIENTES USUÁRIOS SO SUS, PERTENCENTES AOS PROGRAMAS: DST/AIDS, HIPERTENSÃO, DIABETES, IDOSO, PROGRAMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GESTANTE E OUTROS**. Tendo como FORNECEDOR (es): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº:65.817.900/0001-71, CIRURGICA PARANAVAL EIRELI CNPJ Nº: 30.766.874/0001-15, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº:81.706.251/0001-98, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº:44.734.671/0001-51, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CNPJ Nº: 09.315.996/0001-07, - vigência 05/11/2019 à 06/11/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 06 de Agosto de 2020.

Sergio Dias de Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 04/2020 objetivo: **ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es): **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 24.595.488/0001-05, ODONTOMED CANAA LTDA CNPJ Nº :07.536/0001-68, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO-HOSPITALAR CNPJ Nº : 18.483.775/0001-20, IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº :07.788.510/0001-14, ODONTOSUL LTDA CNPJ Nº :04.971.211/0001-22, SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ Nº :28.546.470/0001-74, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ Nº :21.504.525/0001-34, ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ Nº: 07.955.424/0001-59**- vigência 05/02/2020 à 04/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 04 de Agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 263/2019

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 263/2019, celebrado com a Empresa **JFL Construtora Eireli**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Agosto de 2020.

Giuliana Masculi pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 174/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 267/2019, Objeto: Aquisição de Conjuntos Escolares (Mesa e Cadeira); Aluno e Professor, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2020. Tendo como FORNECEDOR: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.832.381/0001-97 – **VIGÊNCIA: 07/01/2020 À 06/01/2021**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 13 de Agosto de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 02/2020, Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2020. Tendo como FORNECEDORES: LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ nº 37.564.739/0001-39; REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ nº 12.772.446/0001-13; BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA, CNPJ nº 21.073.224/0001-01 – **VIGÊNCIA: 24/01/2020 À 23/01/2021**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Agosto de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 57/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 090/2020, Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, afim de atender as eventuais manutenções das dependências do Estádio Andradão, Ginásio de Esportes e Centro de Eventos, Tendo como FORNECEDOR: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ: 03.922.226/0001-38 - **VIGÊNCIA: 07/05/2020 À 06/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 12 de Agosto de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 082/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem para os eventos esportivos da FUNAEL. Tendo como FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, CNPJ: 09.194.360/0001-46 - **VIGÊNCIA: 06/05/2020 À 05/05/2021**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Agosto de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/10/2020
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 10/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/10/2020, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico – CPVID-19 E ESF, para atuarem no atendimento no Polo de Atendimento ao Coronavírus e ESF.** (Estratégia Saúde da Família), a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico COVID-19

NOME	R.G.	CLASS.
Janaina Dalla Martha Paes	26.602.171-2	1º

Profissional de Saúde Pública – Médico ESF

NOME	R.G.	CLASS.
Arnol Lemos Neto	001.607.099	1º

Nova Andradina-MS, 11 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA.**

DO OBJETO: Contratação de clínica especializada em internação compulsória desintoxicação para menores, com a finalidade de atender ação judicial interposta a favor de João Vitor de Almeida Alves e Paulo Henrique Araújo Silva, autos nº 0000089-64.2020.8.12.0017 e 0800376.33.2016.8.12.0017. Conforme CI 441/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1352/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, ART.4 CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 59 e 60 do Processo n.: 86339, FLY n.: 0333.0005477/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato, por um período de até 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1791/2020; Proj./Ativ.:2.277 – Manutenção e Encargo com Investimentos/BLGES/Gestão SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002)– Sentenças Judiciais - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (89)

Nova Andradina - MS, 05 de Agosto de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CREDEQUIA CENTRO RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA
Tiago De Oliveira Castro
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 323/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à **GENTE SEGURADORA S.A.,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 323/2016.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Segunda, para o período compreendido entre o dia **26/10/2020 a 26/10/2021,** tendo em vista se tratar de contratação de serviço de natureza contínua de seguro automotivo da frota de veículos da SEMEC, e as condições se enquadram perfeitamente no interesse da administração e, levando em consideração que a prorrogação não trará alteração no valor pactuado. A prorrogação encontra fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e demais normas gerais.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Contratante

Nova Andradina, MS, 03 de julho de 2020.
GENTE SEGURADORA S.A.
Marcelo Wais
Contratada

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1420/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 158/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.561,20 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Credor: **6571 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA**

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. Conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2019(Licitação Nº : 251/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1421/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 158/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.210,07 (três mil duzentos e dez reais e sete centavos)

Credor: **5695 I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA**

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. Conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2019(Licitação Nº : 251/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1422/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 158/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.295,02 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)

Credor: **6261 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. Conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2019(Licitação Nº : 251/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1423/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 158/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Credor: **5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. Conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2019(Licitação Nº : 251/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1424/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 158/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.216,40 (dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Credor: **5814 EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME**

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. Conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2019(Licitação Nº : 251/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1425/20 Data: 10/08/2020

Licitação: Processo: 79856/19, Pregão: 251/2019, Ata nº.: 1581/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.726,53 (vinte e três mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Credor: 5988 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. (Licitação Nº.: 251/2019-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1431/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 36.001,50 (trinta e seis mil um real e cinquenta centavos)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1432/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais)

Credor: 5704 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1433/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais)

Credor: 6522 VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1434/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)

Credor: 7419 LOANA DE ALMEIDA 96486988134

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1435/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Credor: 7421 R RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1436/20 Data: 11/08/2020

Licitação: Processo: 82066/20, Pregão: 086/2020, Ata nº.: 75/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Credor: 7420 FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931

Objeto:
Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças, por um período de 12 (doze), para atender a SEMCIAS, SEMFIN, SAÚDE, EDUCAÇÃO. Conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2020 (Licitação Nº.: 86/2020-PR)**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1816/20 Data: 12/08/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Credor: 2352 REZENDE & PRESTES LTDA

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1818/20 Data: 12/08/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 3.309,69 (três mil trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NOVA ANDRADINA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 12 de Agosto de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	403.616.591-72	9123/00032/2020
SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	403.616.591-72	9123/00033/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EBER WILLINGTON DE PAULA SANTOS	Matrícula: 0000642
Cargo: Auditor de Tributos Municipais	Assinatura:

Data de afixação: 12/08/2020

Data de desafixação: 27/08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 005/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul a Senhora MARIA IMACULADA FERNANDES, e dá outras providências".

GROSSO DO SUL; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO

Legislativo: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Senhora **MARIA IMACULADA FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º. O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Andradina - MS, 11 de agosto de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441.0700 Fax (67) 3441.0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS site: <http://www.novandradina.ms.gov.br>
Email: legislativocida@novandradina.ms.gov.br / legislativoadradina@novandradina.ms.gov.br / legislativocam@novandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A SENHORA MARIA IMACULADA FERNANDES

O ano era 1976, o mês outubro, trazendo muitos sonhos na bagagem e três filhos pequenos (Márcia de 08 anos, Marcelo de 06 anos e a pequena Michele de apenas alguns meses) chegava à Nova Andradina um jovem e idealista casal, Maria Imaculada Fernandes e Jaime Fernandes.

Hoje, é com orgulho que gostaríamos de homenagear alguém que com carinho, sinceridade e dedicação, exercitou em nossa cidade, ao longo destes últimos 41 anos, a nobre arte do "ensino" descompromissado e simplesmente informativo, mas um "ensino formativo" cheio de significados especiais e duradouros. Um "ensino" que moldou a vida de muitas crianças, e que hoje precisa ser cada vez mais resgatado e exercitado.

Estou falando da Professora Maria Imaculada Fernandes, ou Professora Imaculada, Brasileira, natural de Capitólio - MG nasceu no dia 20 de setembro de 1947, filha de João Batista de Melo e Abadia Rodrigues de Melo.

Mudou-se para Centenário do Sul, Estado do Paraná em 1954, onde ali cresceu e estudou, morou na Fazenda Primavera onde, acompanhando os passos da mãe professora Abadia, ministrava aulas na Escola da Fazenda.

Na Fazenda Primavera veio a conhecer e se casar com Jaime Fernandes em 1967. Em 1969 nasceu a primeira filha do casal, Márcia Regina Fernandes, hoje professora no Ensino Básico.

Em 1971 nasceu Marcelo Fernandes, hoje Professor Doutor na Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo.

Em 1974 a família se mudou para Londrina (PR), onde a Profa. Maria Imaculada Fernandes realizou diversos cursos na área artística (pintura em tecido e gesso, e flores ornamentais).

Nasceu então a 3ª filha do casal, Michele Fernandes, hoje Relações Públicas e Designer de Interiores em Campo Grande - MS.

Vindo de Londrina, chega à Nova Andradina - MS em 1976 para morar na Fazenda Santa Bárbara, onde nasceu o quarto filho do casal, Munio Fernandes, graduado em Administração e hoje estudante de Medicina.

Em 2014 a Profa. Maria Imaculada Fernandes perdeu seu esposo (Jaime Fernandes), no entanto, mantém a família unida ao redor dos ideais sob os quais sempre viveu. Além dos 4 filhos, possui 8 netos: Jessyca Nogueira Fernandes, Bárbara Nogueira Fernandes, Luiz Fernando Fernandes Sigarini Silva, Maria Fernanda Fernandes Sigarini Silva, Bento Natal Fernandes e os gêmeos Eduardo e Heloisa.

Logo que chegou aqui a Profa. Imaculada acreditou que Nova Andradina era, sem dúvida nenhuma, território para se plantar sonhos, lugar em que ela e sua família fariam raízes e cresceriam. Filha de professora, Maria Imaculada Fernandes trazia em seu DNA a paixão pela disseminação do conhecimento e da cidadania.

Na Fazenda Santa Bárbara, onde a família foi morar, logo a Professora Imaculada assumiu o exercício do magistério na pequena "Escola Rural Mista Municipal Osvaldo Cruz". Ali, crianças iniciaram seus primeiros contatos com as "letrinhas" e puderam sonhar mais alto que seus pais.

A Professora Imaculada sabia que "conhecimento" destituído de carinho, significado humano, moral e saúde, acabam se tornando uma palavra vazia. Para que o verdadeiro "conhecimento" atinja corações e provoque mudanças era preciso associá-lo e dimensioná-lo dentro do cuidado pessoal, da preocupação com o próximo.

Iniciaram-se então na Fazenda Santa Bárbara sob os cuidados da Profa. Imaculada as reuniões com a comunidade. Vieram palestras sobre saúde básica e prevenção de doenças, missas e festas com o envolvimento de todos.

Muitas famílias e alunos começaram a perceber, pela primeira vez, que alguém se importava realmente com eles, que o sonho da Professora Imaculada era que todos fosse uma grande família.

A Escola passou a ter significado real na vida daquelas crianças e adultos, Matemática, Português, Ciências não eram apenas matérias, eram ferramentas para uma vida melhor, eram conhecimentos cheios de significados reais.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441.0700 Fax (67) 3441.0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS site: <http://www.novandradina.ms.gov.br>
Email: legislativocida@novandradina.ms.gov.br / legislativoadradina@novandradina.ms.gov.br / legislativocam@novandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Os anos 80 foram passando e o trabalho da Professora Imaculada não tardou a frutificar e crescer. Seus trabalhos junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) iniciaram-se e ali ela pôde aprender a como estender seu sonho para uma quantidade maior de pessoas. Foram anos de um convívio agradável e positivo ao lado de pessoas admiráveis como o Professor Luis Sampaio e Profa. Nair Lorencini Russo.

Mas seu desejo pelo conhecimento não parou, e isso a levou ao Curso de Geografia em Presidente Venceslau. Com um grande desejo de se tornar alguém cada vez melhor para si e em prol dos outros logo ela conseguiu seu Diploma em Estudos Sociais e Licenciatura Plena em Geografia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Venceslau.

Os anos 90 chegaram trazendo novos desafios. Seu trabalho na SEMEC lhe permitiu conhecer a rede de escolas do município, suas necessidades e aspirações. Uma década de muito trabalho e estudos fez com que sua carreira a levasse, no final dos anos 90, ao cargo de Secretária Municipal de Educação.

Em meio às inúmeras obrigações à frente da Secretaria, a Professora Imaculada nunca perdeu de vista o desejo que sempre a norteou, trazer às pessoas o poder transformador do conhecimento. Foram anos de muito trabalho e realizações à frente da Secretaria Municipal de Educação, feitos que se perpetuem e fizeram diferença na vida das pessoas.

Após uma marcante passagem como Secretária Municipal de Educação a Professora Imaculada passaria a se dedicar a uma paixão que a acompanhou ao longo de toda sua trajetória: A Educação Infantil.

Como Diretora da Creche Municipal Cantinho Feliz, ela pôde plantar novamente em pequenos corações as sementes do conhecimento. Nessa fase, ela prosseguiu seus estudos com uma Pós-graduação Lato-Sensu em Psicopedagogia pela UNAES - Campo Grande - MS, e posterior Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Técnica de Marketing e Desenvolvimento de Pedro Juan Caballero.

No trabalho social foi Presidente da Fraternidade Feminina da Loja Maçônica Ombreiros Ocultos, Nova Andradina (MS), gestão 2000/2001.

Realizou muitas ações como Cursos Profissionalizantes com certificados para comunidade, tais como: 1) Formação para manicure; 2) Fabricação de torturas; 3) Confeção de ovos de páscoa e de confeitaria.

- Palestras: 1) Harmonização (Palestrante Neuza Graziano Russo); 2) Etiqueta e Postura Social (Palestrante Marcilio Soares)

- Ações Sociais (entrega de alimentos, ovos de páscoa, cestas básicas): 1) Comunidade Betel; 2) Asilo de Idosos Sagrado Coração de Jesus; 3) Creches e 4) Orfanatos.

- Festas Promocionais em prol de Instituições Sociais (Comunidade Betel, Asilo de Idosos Sagrado Coração de Jesus, Creches e Orfanatos): 1) baile preto e branco; 2) baile do fazendeiro; 3) jantar italiano; 4) bazar da pechincha.

- Festas Comemorativas: 1) Páscoa; 2) Dia das Mães; 3) Dia dos Pais; 4) Dia da Criança; 5) Festa Junina; 6) Confraternizações.

Hoje prestamos uma merecida homenagem a alguém que sempre carregou e expressou o dom de ser "Professora", de se importar com os outros, de entender que o Educador tem responsabilidades que vão além da simples transmissão de "conhecimento".

Com tudo isso a Professora Imaculada permitiu a concretização dos grandes objetivos da EDUCAÇÃO, a saber, a emancipação do indivíduo enquanto cidadão e a abertura de novos horizontes pessoais rumo à liberdade do pensar.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441.0700 Fax (67) 3441.0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS site: <http://www.novandradina.ms.gov.br>
Email: legislativocida@novandradina.ms.gov.br / legislativoadradina@novandradina.ms.gov.br / legislativocam@novandradina.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2020 - PR
	Processo Administrativo: 143/2020 Processo de Licitação: 143/2020 Data do Processo: 16/07/2020
Folha: 1/1	



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
 FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 005/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2020
 b) Licitação Nr.: 54/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 04/08/2020
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GRUPO GERADOR DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000778 - SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TECNICOS	1	0,0000	12.000,00
	1		12.000,00

Nova Andradina, 4 de Agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2020 - PR
	Processo Administrativo: 143/2020 Processo de Licitação: 143/2020 Data do Processo: 16/07/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2020
 b) Licitação Nr.: 54/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 04/08/2020
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GRUPO GERADOR DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000778 - SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TECNICOS	1	0,0000	12.000,00
	1		12.000,00

Nova Andradina, 4 de Agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
G.G ZANDONA CLÍNICA MÉDICA LTDA Profissional: Guilherme Henrique Zandona	Serviço de Clínica Médica: plantão presencial - 12 horas.	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 10 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
 FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDCIAMENTO 005/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
MQ CARMINATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Murilo Quizini Carminatti	Serviço de Clínica Médica: plantão presencial - 12 horas.	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 07 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDECIAIMENTO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
RODRIGO DUARTE FRANCO Profissional: Rodrigo Duarte Franco	Serviço de Clínica Médica: plantão presencial - 12 horas.	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 10 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDECIAIMENTO 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 005/2020, Processo Administrativo nº 192/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Clínica Médica (pronto socorro). O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
CALDEIRA & SPOLADORE LTDA Profissional: Rodrigo Caldeira Spoladore	Serviço de Clínica Médica: plantão presencial - 12 horas.	R\$ 1.200,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 07 de agosto de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br

